

RESOLUÇÃO N.º 985, de 26 de Junho de 1928.

**ABRE, NO EXERCÍCIO DE 1928, O CRÉDITO DE TRINTA CONTOS
CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE RÉIS
PARA ATENDER A DIVERSOS PAGAMENTOS.**

**O Dr. Mario Corrêa da Costa, Presidente do
Estado de Matto Grosso.**

**FAÇO saber a todos os seus habitantes que a
Assembléa Legislativa decretou e eu sanc-
cionei a seguinte resolução:**

**Artigo unico. — Fica aberto, no corrente exerci-
cio o credito de trinta contos cento e vinte mil trezentos
e oitenta e sete réis (30:120\$387), para attender aos se-
guintes pagamentos, a:**

Benedicto Avelino Teixeira	40\$000
Dr. Edmundo Machado	465\$000
Luiz de Mattos Gomes	2:976\$000
Domingos da Costa Campos	210\$000
Asylo de Santa Rita	616\$936
Frei Luiz Maria Galibert	5:000\$000
D. Anna Virginia Nunes de Faria	12:696\$000
Antonio Leite de Campos	4:960\$000
Elesbão Murtinho	406\$451
D. Leocadia H. Garcez de Moura	1:050\$000
Assis & Irmãos	1:700\$000

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director da Secretaria da Presidencia do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 1928, 40.º da Republica.

MARIO CORRÊA DA COSTA.

João Cunha.

Foi sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia do Estado, em Cuiabá, aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e oito.

O Director

Jayme Joaquim de Carvalho.
